



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do documento encontrado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de (trinta dias).

27 de dezembro 2013

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.852, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Publica o nº de cautelas distribuídas referentes ao Programa Nota Fiscal dá Prêmios edição 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o § 2º do art. 4º da Lei Municipal 1.726, de 26 de novembro de 2013,

DECRETA

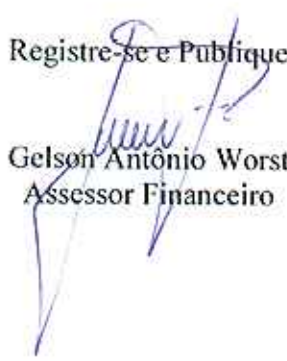
Art. 1º Torna-se publico que a última cautela distribuída referente ao Programa Nota Fiscal dá Prêmios edição 2013, foi à cautela de número **1.500**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 27 de dezembro de 2013.


Sênio Reinaldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

27 de 12 de 13